SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0010130-54.2010.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Luis Rogério Rossini

Executado: Banco Santander Brasil Sa

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 318, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Expeça-se ML em favor do exequente, correspondente ao depósito de fl. 311.

Providencie a(o) executada(o) o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III). No silêncio, inscreva-se a dívida junto ao Posto Fiscal do Estado.

PRI e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 17 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA